UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 6010004- 02/2013

A Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência torna público, abertura de inscrições para Processo Seletivo Público, a fim de preenchimento de uma vaga como **OPERADOR DE CÂMERA**, por tempo determinado no Projeto "PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR DA UFSM" n. ° 10.02.55 (6.01.0004), nas condições estabelecidas no presente Edital.

I. DOS CARGOS, PRÉ-REQUISITOS E CARGA HORÁRIA.

CÓD	VAGAS	CARGO	REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA/ SEMANAL
01	01	OPERADOR DE CÂMERA	Ensino Médio e experiência comprovada de 01(um) ano na área.	40h

II. DO PAGAMENTO.

Cód.	Vencimentos Totais Brutos
	(Salários + Adicionais)
	(R \$)
01	1.650,00

III. DA DURAÇÃO.

O contrato de trabalho será por tempo determinado, a partir de setembro de 2013 à abril de 2014. Contrato por 08 (oito) meses.

IV. DOS REQUISITOS:

- 1. Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70. 436, de 18 de abril de 1972:
- 2. Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o processo seletivo;
- 4. Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- 5. Atender aos requisitos associados à especialidade descritos neste edital;
- 6. Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do

Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16/06/86 e na Lei n.º 8.429, de 02/06/92;

V. DAS INSCRIÇÕES

- 1. As inscrições serão recebidas de 12 a 16 de agosto de 2013, das 08 as 12 e das 14 às 17h, na TV Campus Coordenadoria de Comunicação Social da UFSM, 10° andar, Prédio da Administração Central Reitoria, Campus UFSM.
- 2. No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, entregar o Curriculo Vitae e Carta Apresentação

3.

VI. SELEÇÃO

O processo de seleção está dividido em duas etapas:

- 1. Prova Escrita (eliminatória) valor de 70% da pontuação.
- 2. Currículo Vitae (classificatória) valor de 20% da pontuação.
- 3. Entrevista (classificatória) valor de 10% da pontuação.

VII. PERÍODO DA SELEÇÃO

- 1. <u>A prova escrita</u> será realizada no dia 20 de agosto de 2013, no estúdio da TV Campus, 10° andar do prédio da administração central Reitoria, Campus da UFSM, horário a ser divulgado no dia 19 de agosto de 2013 no site <u>HTTP://w3.ufsm.br/tvcampus/</u>.
- 2. <u>A entrevista</u> será realizada no dia 21 de agosto de 2013, no estúdio da TV Campus, 10° andar do prédio da administração central Reitoria, Campus da UFSM, horário a ser divulgado no dia 19 de agosto de 2013 no site <u>HTTP://w3.ufsm.br/tvcampus/</u>.

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo seletivo não acarreta estabilidade ou qualquer outra vantagem do setor público.

A convocação será imediata, após a divulgação do resultado.

A convocação para formalização do contrato de prestação de serviço será realizada via telefone.

Santa Maria, 08 de agosto de 2013.

Silvia Binotto
Presidente da comissão da licitação
FATEC